

Bruxelas, 27 de fevereiro de 2026
(OR. en)

**Dossiê interinstitucional:
2026/0059 (COD)**

**6849/26
ADD 3**

**COPEN 65
DROIPEN 40
COARM 28
ENFOPOL 74
JAI 261
CODEC 343**

NOTA DE ENVIO

de: Secretária-geral da Comissão Europeia, com a assinatura de Martine DEPREZ, diretora

data de receção: 27 de fevereiro de 2026

para: Thérèse BLANCHET, secretária-geral do Conselho da União Europeia

n.º doc. Com.: SWD(2026) 103 final

Assunto: DOCUMENTO DE TRABALHO DOS SERVIÇOS DA COMISSÃO
RESUMO DO RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO DE IMPACTO
[...]
que acompanha o documento
Proposta de diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho
relativa à luta contra o tráfico de armas de fogo e outras infrações
relacionadas com armas de fogo e que altera a Diretiva (UE) 2024/1260
do Parlamento Europeu e do Conselho

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, o documento SWD(2026) 103 final.

Anexo: SWD(2026) 103 final

Bruxelas, 26.2.2026
SWD(2026) 103 final

DOCUMENTO DE TRABALHO DOS SERVIÇOS DA COMISSÃO
RESUMO DO RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO DE IMPACTO

[...]

que acompanha o documento

Proposta de diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho

**relativa à luta contra o tráfico de armas de fogo e outras infrações relacionadas com
armas de fogo e que altera a Diretiva (UE) 2024/1260 do Parlamento Europeu e do
Conselho**

{COM(2026) 102 final} - {SEC(2026) 102 final} - {SWD(2026) 102 final}

| Ficha de síntese |
|--|
| Avaliação de impacto da proposta de diretiva relativa à luta contra o tráfico de armas de fogo e outras infrações relacionadas com armas de fogo |
| A. Necessidade de agir |
| Porquê? Qual é o problema em causa? |
| <p>O desafio global na UE é o facto de a violência relacionada com armas de fogo ameaçar a segurança dos cidadãos da UE. O número de crimes relacionados com armas de fogo ou de casos em que foram utilizadas armas de fogo para cometer um crime continua a ser elevado e tem vindo a aumentar em muitas zonas da UE. Este desafio está diretamente relacionado com a elevada disponibilidade de armas de fogo ilícitas no território da UE, embora a falta de dados harmonizados não permita quantificar o fenómeno com precisão. Prevê-se que a elevada disponibilidade de armas de fogo ilícitas aumente quando o conflito na Ucrânia terminar ou estabilizar.</p> <p>O quadro penal que trata destas infrações está fragmentado ao nível da UE. Os Estados-Membros têm definições e sanções diferentes para infrações relacionadas com armas de fogo. Estas discrepâncias regulamentares entre os Estados-Membros dificultam a cooperação transfronteiriça e afetam negativamente a investigação e a instauração de ações penais relativamente a infrações relacionadas com armas de fogo. Além disso, os níveis de sanções não são suficientemente efetivos e dissuasivos em todos os Estados-Membros. Estas questões devem agravar-se devido às novas tecnologias, como a impressão 3D, que aumentam a disponibilidade de armas de fogo de fabrico privado.</p> |
| O que se espera alcançar com esta iniciativa? |
| <p>O objetivo geral é melhorar a proteção das pessoas na União contra a ameaça que as armas de fogo ilícitas representam. A tónica deve ser colocada no reforço do nível de segurança dos nossos cidadãos e na diminuição da criminalidade relacionada com armas de fogo.</p> <p>Para alcançar este objetivo geral, a iniciativa estabelece quatro objetivos específicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • facilitar a investigação e a instauração de ações penais relativamente a infrações relacionadas com armas de fogo, • assegurar a aplicação preparada para o futuro da legislação em matéria de infrações relacionadas com armas de fogo, • assegurar tipos e níveis de sanções efetivos, dissuasivos e proporcionados para as infrações relacionadas com armas de fogo, • melhorar a cooperação policial e judiciária e a recolha harmonizada de dados sobre infrações relacionadas com armas de fogo. |
| Qual é o valor acrescentado da ação a nível da UE? |
| <p>A ação a nível da União proporcionará um claro valor acrescentado na luta contra a criminalidade relacionada com armas de fogo, que normalmente tem dimensões transnacionais, em comparação com o que os Estados-Membros podem alcançar isoladamente. Ao harmonizar as definições jurídicas, aproximar os níveis das sanções e proporcionar instrumentos e obrigações para a cooperação transfronteiriça entre os Estados-Membros, a ação a nível da União criará um quadro mais harmonizado com um nível mínimo de proteção harmonizada contra infrações relacionadas com armas de fogo. Tal facilitará a cooperação transfronteiriça e melhorará as investigações e a instauração de ações penais. Além disso, assegurará uma aplicação preparada para o futuro da legislação através da</p> |

inclusão de novas tecnologias.

A ação a nível da União beneficiará igualmente outros objetivos estratégicos da UE, uma vez que a criminalidade relacionada com armas de fogo está frequentemente associada a outros tipos de criminalidade, como o branqueamento de capitais, o terrorismo, o tráfico de droga, os crimes violentos, a contrafação ou outras formas de criminalidade organizada, contra os quais a UE adotou uma série de atos legislativos nos últimos anos. Uma legislação mais eficaz contribuiria para a adoção de estratégias eficazes de aplicação do direito penal e, de um modo geral, melhoraria a segurança dos cidadãos da União Europeia.

B. Soluções

Quais foram as opções legislativas e não legislativas ponderadas? É dada preferência a alguma delas? Porquê?

A avaliação de impacto analisa quatro opções estratégicas:

- A **opção 1** consiste num **conjunto de medidas não legislativas** destinadas a clarificar o quadro jurídico existente e a garantir a aplicação das regras pelos Estados-Membros. As medidas visam igualmente apoiar a cooperação transfronteiriça entre os Estados-Membros e com as agências da UE. Centram-se em recomendações para dar maior ênfase às novas tecnologias, como a impressão 3D, e para implementar um conjunto mínimo de dados para as apreensões de armas de fogo entre os Estados-Membros.
- A **opção 2** prevê **medidas legislativas** para harmonizar a criminalização das **principais infrações relacionadas com armas de fogo** (tráfico ilícito, fabrico ilícito, modificação ilícita de marcações e detenção ilícita de armas de fogo), harmonizando as definições e estabelecendo níveis mínimos de sanções máximas. O objetivo da legislação é melhorar a investigação, a instauração de ações penais e a condenação por infrações relacionadas com armas de fogo. O quadro harmonizado facilitará a cooperação transfronteiriça. A opção prevê igualmente uma ênfase, em termos legislativos, nas novas tecnologias, a fim de permitir que as autoridades de aplicação da lei combatam proativamente a ameaça, em vez de apenas reagirem à mesma. Além disso, as medidas legislativas incluem requisitos para o estabelecimento de um conjunto mínimo harmonizado de dados para as apreensões de armas de fogo e o envio dos dados relativos às apreensões para a Plataforma da UE sobre as Armas de Fogo. Preveem igualmente a obrigação de os Estados-Membros recolherem e comunicarem dados sobre o tráfico de armas de fogo à Comissão cinco anos após a aplicação da diretiva, no âmbito da avaliação. Por último, as medidas legislativas incluem uma medida específica que exige que os Estados-Membros criem um ponto focal nacional para as armas de fogo, a fim de melhorar ainda mais a cooperação transfronteiriça.
- A **opção 3** prevê uma **combinação de medidas legislativas e medidas não legislativas**. Seria essencialmente uma cópia de todas as medidas legislativas descritas na opção 2, com uma clarificação adicional sobre a forma como as infrações mais vastas relacionadas com armas de fogo se enquadram nas infrações principais. Além disso, as medidas legislativas seriam complementadas por medidas não legislativas destinadas a apoiar a sua aplicação. A tónica seria colocada na partilha dos ensinamentos retirados relacionados com as novas tecnologias e na facilitação de testes conjuntos de projetos associados a estas novas tecnologias. Além disso, facilitaria igualmente a cooperação entre as autoridades judiciais através da criação de um grupo focal para o intercâmbio de informações.
- A **opção 4** baseia-se nas medidas descritas na opção 3 e alarga o seu âmbito de aplicação. As **medidas legislativas** abrangem não só as principais infrações

relacionadas com armas de fogo, mas também outras **infrações relacionadas com armas de fogo**, como a reativação ilícita de armas desativadas, a intermediação ilícita, violações ao embargo de armas e faltas no contexto da conservação de registos e do licenciamento. Além disso, a opção prevê a obrigação de os Estados-Membros recolherem e comunicarem anualmente à Comissão dados sobre o tráfico de armas de fogo.

A opção preferida é a **opção 3**, uma vez que aborda todos os problemas e objetivos identificados de forma proporcionada e eficaz. A opção 1 não é considerada suficientemente eficaz por si só, uma vez que as medidas não legislativas não proporcionarão o impulso necessário para uma mudança significativa. A opção 2 abordaria todos os problemas e objetivos, mas é considerada menos eficaz devido à falta de apoio adicional para a sua aplicação. A opção 4 é considerada eficaz para alcançar os objetivos enunciados, mas a sua aplicação impõe encargos desproporcionados aos Estados-Membros.

Quem apoia cada uma das opções?

As partes interessadas tinham pontos de vista diferentes no que diz respeito às opções estratégicas, tendo algumas delas dado prioridade à via não legislativa, indicando que a luta contra as infrações relacionadas com armas de fogo deveria permanecer uma responsabilidade nacional, enquanto outras apoiaram uma iniciativa legislativa centrada num vasto conjunto de infrações relacionadas com armas de fogo. A este respeito, afigura-se que a opção preferida é a mais suscetível de conciliar as diferentes posições.

A tendência geral observada durante a consulta pública sugere que os Estados-Membros apoiam uma iniciativa legislativa para harmonizar várias definições, incluindo a criminalização da criação, posse e divulgação ilícitas de materiais intelectuais para impressões 3D (projetos). De um modo geral, as autoridades públicas foram as que mais apoiaram a iniciativa legislativa entre as partes interessadas. Muitos Estados-Membros sugeriram uma abordagem que combinasse opções, especialmente para a harmonização dos tipos e níveis de sanções.

A maior oposição à iniciativa veio de uma percentagem de cidadãos da UE e de países terceiros, mas a análise das respostas revela que muitos talvez não tenham compreendido plenamente os objetivos da iniciativa: vários cidadãos criticaram a iniciativa, afirmando que a UE não deveria visar os cidadãos cumpridores da lei e os proprietários legais, mas sim centrar-se no reforço da resposta das autoridades de aplicação da lei e na luta contra o mercado ilegal. Ambos os aspetos figuram exatamente entre os objetivos da iniciativa.

C. Impactos da opção preferida

Quais as vantagens da opção preferida (ou, caso não exista, das principais opções)?

A opção estratégica preferida eliminaria as discrepâncias entre os quadros penais dos Estados-Membros, harmonizando, a nível da União, as definições das diferentes infrações relacionadas com armas de fogo e os níveis mínimos das sanções máximas aplicáveis. Tal impediria os infratores de tirarem partido das lacunas e das falhas para as suas operações. A harmonização do quadro penal melhoraria a cooperação transfronteiriça entre os Estados-Membros e facilitaria a investigação e a instauração de ações penais relativamente às infrações pertinentes pelas autoridades nacionais.

A opção estratégica preferida estabelecerá igualmente conjuntos de dados mínimos e a partilha de dados relativos a apreensões com a Plataforma da UE sobre as Armas de Fogo da Europol, o que melhoraria a disponibilidade e a qualidade dos dados, melhorando assim a análise da ameaça e as investigações, facilitando a cooperação transfronteiriça e orientando a

ação política futura. A opção estratégica preferida daria resposta à ameaça crescente das armas de fogo de fabrico privado, que são mais difíceis de rastrear e podem ser facilmente produzidas seguindo simplesmente instruções encontradas em linha.

A opção estratégica preferida ajudaria a reduzir o elevado número de armas de fogo ilícitas em circulação e melhoraria diretamente a segurança dos cidadãos da União Europeia.

Quais são os custos da opção preferida (ou, caso não exista, das principais opções)?

A opção estratégica preferida resultaria em investigações mais eficazes e num âmbito mais vasto de infrações relacionadas com armas de fogo e componentes essenciais. Os custos conexos diriam respeito à necessidade de pessoal adicional nos Estados-Membros para lidar com o potencial aumento do número de investigações e ações penais relativas a casos de criminalidade relacionada com armas de fogo. Estima-se que estes custos ascenderiam a um total anual de 4 069 175 EUR para todos os Estados-Membros durante, pelo menos, os primeiros cinco anos.

Prevê-se que os custos administrativos dos serviços forenses dos Estados-Membros aumentem em função do número de armas de fogo apreendidas. Esses custos foram estimados em 574 564 EUR por ano para despesas administrativas com relatórios balísticos nos 27 Estados-Membros, e em 332 107 EUR adicionais por ano para relatórios balísticos sobre projetos digitais.

Além disso, os custos administrativos para a plena criação e desenvolvimento de pontos focais nacionais para as armas de fogo nos 27 Estados-Membros são estimados em 12 070 917 EUR, e para a harmonização dos dados relacionados com armas de fogo nas bases de dados nacionais em 10 800 000 EUR nos 27 Estados-Membros.

A harmonização do quadro regulamentar penal da UE para as infrações relacionadas com armas de fogo contribuirá para reduzir o custo económico da violência relacionada com armas de fogo na União Europeia. Embora não exista uma investigação conclusiva sobre os custos económicos da violência relacionada com armas de fogo na UE, uma análise que combina a investigação realizada através do projeto INSIGHT, financiado pela UE, e a investigação sobre o custo de um caso específico de tiroteio na Suécia estima que o custo dos tiroteios para a sociedade sueca seja de cerca de 120 a 140 milhões de EUR no primeiro semestre de 2024. O valor é meramente teórico, uma vez que se baseia na hipótese de o custo deste tiroteio específico poder ser extrapolado e aplicado a todos os tiroteios ocorridos na Suécia no primeiro semestre de 2024. No entanto, demonstra que os custos da violência relacionada com armas de fogo, embora difíceis de estimar, não são negligenciáveis.

Como serão afetadas as empresas, as PME e as microempresas?

A opção estratégica preferida não teria qualquer impacto negativo no mercado legal. Beneficiaria as empresas, especialmente as PME, protegendo-as da concorrência desleal de atividades ilegais que afetam negativamente a imagem de todo o setor e resultam numa perda de lucros.

A criminalização da produção, detenção e divulgação ilícitas de projetos digitais e de cópias em papel para efeitos de fabrico de armas de fogo ou componentes essenciais ajudaria as empresas legais, protegendo os direitos intelectuais que detêm sobre os modelos ou sobre as inovações.

Haverá impactos significativos nos orçamentos e administrações nacionais?

Os custos anuais com pessoal adicional nos Estados-Membros para levar a cabo a

investigação e a ação penal em casos de criminalidade com armas de fogo, bem como os custos administrativos adicionais dos serviços forenses, foram estimados em cerca de 135 000 000 EUR no total para todos os Estados-Membros durante os primeiros cinco anos.

O custo pontual da plena criação e desenvolvimento de pontos focais nacionais para as armas de fogo e da harmonização dos dados relacionados com armas de fogo nas bases de dados nacionais nos 27 Estados-Membros é estimado em 22 870 917 EUR.

A opção estratégica preferida inclui medidas relativas ao estabelecimento de um conjunto mínimo de dados harmonizado sobre a apreensão de armas de fogo. Alguns Estados-Membros teriam de reorganizar a sua base de dados para aplicar o conjunto de dados harmonizado.

Haverá outros impactos significativos?

A iniciativa beneficiará igualmente a luta contra outros crimes, como o branqueamento de capitais, o terrorismo, o tráfico de droga, os crimes violentos, a contrafação ou outras formas de criminalidade organizada, contra os quais a UE adotou uma série de atos legislativos nos últimos anos. Uma vez que as infrações relacionadas com armas de fogo estão frequentemente associadas a estes crimes, uma legislação mais eficaz contribuiria para a adoção de estratégias eficazes de aplicação do direito penal e, de um modo geral, melhoraria a segurança dos cidadãos da União Europeia.

A iniciativa terá um impacto especial nos jovens cidadãos, uma vez que as armas de fogo ilícitas contribuem para o fenómeno preocupante de os jovens europeus serem envolvidos em atividades criminosas e serem vítimas de violência com armas de fogo.

D. Seguimento

Quando será revista a política?

Cinco anos após a transposição, tendo em conta o tempo necessário para a aplicação e a recolha de dados.